

**PROCESSO SELETIVO Nº 041/2023/SESI
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SESI PARAUAPEBAS/PA**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para o cargo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, com lotação em Canaã dos Carajás, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CNI0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **07 a 09/06/2023**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Vaga	Cadastro Reserva	Localidade
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Nível Superior	R\$ 10.628,96	44h	01	CR	Canaã dos Carajás

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Engenheiro de Segurança do Trabalho

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Certidão de Regularidade no Conselho de Classe Profissional - CREA.

Síntese das Atividades: Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões; responsável técnico pelos treinamentos realizados nas Unidades Operacionais, incluído Normas Regulamentadoras – NR (ART) e Junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará – CBMPA (RRT); realizar palestras e ministrar treinamentos sobre segurança do trabalho, utilizando o simulador virtual, abrangendo os turnos da manhã, tarde e noite, garantindo, assim, a continuidade das atividades; elaborar manuais e demais publicações relacionadas à área de segurança e saúde no trabalho; aplicar metodologia e recursos didáticos com foco em Andragogia; realizar controle de eficácia do programa; enviar controle mensal de presença por empresa e de avaliação de eficácia do programa; opinar e participar da especificação e processos de aquisição de equipamentos e serviços relacionados à área; executar ações preventivas, monitorar os processos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional; Incentivar a utilização e divulgação de dispositivos como “Boas Práticas”; elaborar, confeccionar e distribuir materiais didáticos e de apoio exclusivos para ações da empresa contratante; executar demais atividades designadas pelas Gerências SEI/SENAI; representar e participar de eventos de interesse do SESI e SENAI; realizar e informar controle/monitoramento de participação por empresa; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 03 (três) etapas: Fit Comportamental, Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Fit Comportamental: Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia. O questionário poderá ser agendado em até 24h após a validação do cadastro.

2ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

3ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **7 (sete) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 05 de junho de 2023.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA